



**QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA
CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE
TERCEIROS**

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

Distribuidora – 20.05.1986

Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990

Representante de Investidor não residente – 13.08.1990

Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012

Administradora de FAPI – 21.07.2007

Administradora de FIDC – 21.05.2010

- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7450

1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69

1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Website

www.bb.com.br/bbdvtm

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Gerência Executiva Governança, Regulação e *Compliance*

Divisão Governança e Estratégia Corporativa

1.14 Telefone para contato

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contato

bbdtvm@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para Administração de Recursos de Terceiros;
- Código para Distribuidor;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2015	587,7	296	609

2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2019 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	850	97,48%
Domicílio em outro país	16	0,74%
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,01%
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	11	1,77%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

Fonte: Sistemas Internos

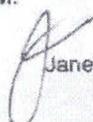
3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	273	128	58,38%
Previdência	236	213	27,36%
Ações	91	12	5,18%
FIDC	4	0	6,34%
Multimercado	239	145	1,80%
Offshore	11	9	0,74%
Cambial	6	2	0,10%
FIP	4	1	0,08%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/19

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Em 31 de Dezembro de 2019, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 35.485.214,18, aproximadamente 0,0034% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

 Janeiro 2020

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BB DTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas. O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, monitorando a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta

sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2020.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Este rating foi reafirmado em 2018 e 2019, mantendo sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2019

- **Ranking TQP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**
21 fundos considerados Excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

- **Ranking TOP Asset**
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**
18 fundos considerados Excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

- **Melhor Banco para Investir**
1ª colocação na categoria Renda Fixa
2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo
Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

- **Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos**

Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais
14 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

2017

- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
1ª Colocação na categoria Multimercado
12 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset
Maior Gestor no Ranking Geral
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais
11 fundos considerados excelentes
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017
- Ranking Exame Top Gestão 2018
Melhor Gestor de Fundos Varejo
Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.
- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2016

- *Ranking TOP Asset*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016
- *Ranking TOP Asset*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016
- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

2015

- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo
Período de Análise: 2º Semestre de 2014
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015
- *Ranking TOP ASSET*
Maior Gestor no *Ranking Geral*

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.

Período de análise: 1º semestre de 2015

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015

- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking* Geral; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.

Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.

Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu uma metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores.

- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Crédito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
100% Próprio.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (**atualmente 117 empresas são cobertas**), em especial às componentes dos principais índices da referida Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por DCF (**fluxo de caixa descontado**). Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Os analistas quantitativos são responsáveis por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

Long x short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de *Long X Short* no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação.

Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a janeiro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados

Sai Emílio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)

Entra Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio

Sai Flávio Furtado (aposentadoria)

Entra: Roberto Batista de Jesus

Fundos de Ações Indexados:

Sai Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)

Entra: Verana Barbosa Regattieri

Fundos de Ações Ativos

Sai : Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)

Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa

Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)

Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos

Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)

Entra: Rodolfo Rocha Pires

Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior

Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)

Entra: João Medeiros Fonseca

Em 01/2019:

Diretor Presidente:

Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)

Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:

Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)

Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)

Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém criada):

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)

Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito

Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)

Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Divisão Fundos Multimercados

Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)

Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos

Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)

Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore

Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)

Entra: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica

Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)

Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;
- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
 - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;
 - ii. Possuir certificação concedida pela [B]³ de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
 - iii. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;
 - iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]³, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam o processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive, monitorados e atualizados ao logo do dia.

O sistema proprietário Front Office já permite o cálculo e apuração do prazo médio das carteiras. A única funcionalidade pendente e em desenvolvimento é o controle de prazo médio quando os ativos investidos são cotas de outros fundos de investimento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ 30.822.936/0001-69) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 13:57:23 do dia 6/1/2020, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: n4fySJSeZxJrwfRvxQiG

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

**EMPREGADOR: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS
E VALORES MOBILIARIOS S.A. (BB-DTVM S.A.)
CNPJ: 30.822.936/0001-69**

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2020, às 16h24

**CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR -
Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM
débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estas, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3KtMhuL.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1392500-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 30.822.936/0001-69	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : BB GESTAO DE RECURSOS - DTVM S A	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/01/2020 15:28</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 01/02/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **114724/2019**, que no período de **1977 até 24/09/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BB Gestão de Recursos DTVM**

CNPJ: **30.822.936/0001-69** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **M193.5211.0B90.3381**

Esta certidão tem validade até **24/03/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **26/09/2019** às **08:44:47.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 27/09/2019 às 10:59:51.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.822.936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2019 a 22/01/2020

Certificação Número: 2019122401494037130503

Informação obtida em 03/01/2020 15:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Certidão nº: 188564913/2019

Expedição: 07/11/2019, às 12:48:18

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0688244 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 30.822.936/

Contribuinte: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTR. TIT. E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 21/10/2019

Validade: 18/04/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.395.735-5- Início atv :26/11/2004 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:40:59 horas do dia 07/11/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4866EA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BB ADMINISTRACAO DE ATIVOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/005651/2006-00	ISS	17.073.275,11	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/005652/2006-00	ISS	17.161,50	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0215072-89.2010.8.19.0001
10/154437/2006-00	ISS	27.704.262,31	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.169554-1
10/159874/2006-00	ISS	64.410.771,52	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	2008.001.211732-2
10/006583/2007-00	ISS	72.890.956,55	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
10/006584/2007-00	ISS	19.811.896,83	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0348766-57.2010.8.19.0001
BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A - 30.822.936/0001-69						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/167149/2006-00	ISS	13.245.687,34	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0357185-32.2011.8.19.0001
10/001987/2014-00	ISS	15.365.284,68	Suspensa	Amigável	Suspensa	
10/199947/2016-00	ISS	2.914.201,29	Suspensa	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BMCS99X9C9

Página 2 de 2

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/03/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**
CNPJ: **30.822.936/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

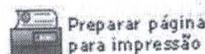
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:29 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **42D5.D6A8.C262.3FD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Fitch Ratings

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB DTVM

Fitch Ratings – São Paulo, 4 de Setembro de 2019: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Excelente' da BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM). A Perspectiva do rating é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a BB DTVM possui capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

A classificação reflete um processo de investimento robusto e bem disciplinado, a ampla franquia e participação de mercado da gestora, a maior do Brasil desde 1994, e sua forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe qualificada e experiente e a abordagem de risco conservadora, com rígidos controles. Reflete, ainda, a contínua melhora da estrutura tecnológica da gestora e a larga supervisão e o suporte de seu acionista, o conglomerado financeiro Banco do Brasil S.A. (BdB, Rating Nacional 'AA(bra)'/Perspectiva Estável).

O rating de qualidade de gestão de investimentos se aplica apenas às atividades da BB DTVM no mercado doméstico e não inclui seus fundos no exterior, a gestão de fundos de fundos, nem as atividades de private banking. O rating também não considera outras companhias do grupo, como a BrasilPrev, responsável pelos planos de previdência privada; a BB Seguridade, que responde pelas atividades de seguros do grupo; e a Previ, o fundo de previdência dos funcionários do banco. Estas atividades têm processos e políticas próprios e são segregadas da BB DTVM.

Na opinião da Fitch, os principais desafios da gestora são reforçar as pesquisas em mercados no exterior, para ampliar o desenvolvimento de suas capacidades globais de investimento, continuar fortalecendo e integrando seu sistema de front office e seus controles de risco, aumentar a diversificação com fundos de maior valor agregado, desenvolver novos canais de distribuição e melhorar a eficiência operacional.

O rating 'Excelente' se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente

Recursos de Investimento: Excelente

Gestão de Risco: Forte

Desempenho dos Investimentos: Consistente

Companhia & Atendimento a Clientes: Excelente

Processo de Investimento

O processo de investimento da BB DTVM é muito forte. Todas as decisões são tomadas seguindo uma robusta estrutura de comitês e fóruns com responsabilidades bem definidas e formalizadas. O processo de investimento combina uma abordagem top-down com uma sólida análise bottom-up. Há ampla gama de mandatos e carteiras, com vasta cobertura da indústria local na oferta de produtos, mas concentrados em estratégias de renda fixa. A pesquisa macro é desenvolvida internamente por uma experiente equipe de economistas. O time de renda variável cobre 18 setores e cerca de 120 empresas,

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

aplicando um modelo de avaliação de investimento profundo, enquanto os analistas de crédito cobrem cerca de 140 empresas, sendo quarenta instituições financeiras, com limites. Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas de pesquisa especializadas.

Os fundos têm regras e limites claramente definidos, como ativos elegíveis e estruturas estabelecidas em contrato. Embora os gestores possuam alguma autonomia em suas decisões, os cenários e orientações dos comitês e fóruns direcionam os investimentos finais. A gestora possui relatórios de atribuição de desempenho e relatórios de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros cometidos e ajustar seu processo de investimento.

Recursos de Investimentos

A BB DTVM conta com uma estrutura robusta, organizada e segmentada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, e clara segregação com as áreas do grupo (equipe de investimento, trading, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. A estrutura da gestora é composta por 292 profissionais, sendo 115 na equipe de investimento, segmentada em Renda Fixa e Câmbio; Multimercados, Ações e Offshore; e Análise e Alocação Doméstica. Estas áreas estão segregadas em 14 subáreas, incluindo uma forte equipe de pesquisa. A gestora ainda conta com a área da mesa de trading e uma equipe de suporte ao gestor, além do apoio das áreas de riscos e de produtos, entre outras.

As áreas de risco, compliance, middle e back office são segregadas. As duas primeiras se reportam diretamente ao CEO da gestora e as duas últimas, ao diretor de administração de fundos. A auditoria interna e o departamento jurídico, por sua vez, são corporativos e se reportam ao CEO e ao comitê executivo do grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. Apesar de a diretoria da gestora ter apresentado alta rotatividade (três dos quatro diretores foram alterados nos últimos meses), a rotatividade dos outros executivos e analistas é muito baixa, sem impacto na continuidade dos trabalhos e na estratégia.

A BB DTVM utiliza bases de dados, infraestrutura e plataformas robustas, lidando com um enorme volume de dados. O sistema de front office, implantado em 2016, foi inteiramente desenvolvido internamente e customizado de acordo com as necessidades e especificidades da gestora. Este projeto foi entregue em módulos e todos os desenvolvimentos programados foram disponibilizados conforme esperado. Os módulos proporcionam gestão de ordens (para renda variável, renda fixa e futuros), controles de fluxo de caixa e ferramentas para auxiliar os gestores a ajustar a exposição de risco para cada fundo. O sistema também inclui execução das ordens e controles pré e pós trading. O nível de automação do processo de front office aumentou substancialmente após 2016, reduzindo o nível de intervenções manuais e diminuindo o risco operacional da gestora. Apesar disso, a integração com prestadores de serviços e com o sistema de risco ainda possuem algumas interações manuais.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional. Os procedimentos são padronizados e integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelo próprio grupo (em torno de 99% dos ativos sob gestão). As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que precificam os ativos e calculam as cotas diariamente, seguindo as regras locais. A gestora possui forte estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, o que provê recursos de segurança e contingência sólidos.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 001, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

Gestão de Risco

A BB DTVM é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa da gestora e dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). As áreas de risco e de compliance possuem fortes controles e se reportam ao CEO.

A cultura de risco é conservadora e os gestores de carteira operam com limites bem estabelecidos. A BB DTVM conta com uma estrutura de risco e controle forte e independente, que fornece relatórios diários, com procedimentos de escalação e comitês periódicos, cujas reuniões são supervisionadas pelos principais executivos da gestora. A empresa utiliza um abrangente conjunto de ferramentas de gestão de risco, como testes de estresse e métricas de valor a risco (VaR) para monitorar o risco de mercado de cada mandato. Fortes controles executados diariamente avaliam a liquidez de ativos e passivos, levando em conta uma ampla gama de indicadores, como concentração de clientes. A BB DTVM também monitora ativamente todos os emissores aos quais estão expostos a risco de crédito. Qualquer evento de crédito é administrado ativamente e os desenvolvimentos relativos a provisionamento são observados com cuidado.

Desempenho dos Investimentos

Processos consistentes de tomada de decisões sobre investimentos e de gestão de risco têm garantido que o desempenho e os indicadores de risco da maior parte das estratégias da BB DTVM sejam apropriados e em linha com os seus objetivos.

Companhia e Atendimento aos Clientes

A BB DTVM é a maior gestora de recursos no Brasil, com ativos sob gestão de BRL1,05 trilhão e 21,6% de participação de mercado em junho de 2019, de acordo com o ranking da Anbima. Estabelecida em 1986, a gestora é subsidiária integral do Banco do Brasil, o maior conglomerado financeiro do país por ativos, sendo robusto, diversificado e lucrativo.

A BB DTVM atende diferentes tipos de investidores, embora seus principais clientes sejam entidades públicas, fundos de previdência e varejo. As principais estratégias administradas são produtos de caixa e de renda fixa (89% dos ativos sob gestão em junho de 2019). Entretanto, a companhia tem longo histórico de gestão de diferentes tipos de fundos, inclusive renda variável e estratégias no exterior. O crescimento do AUM tem ficado em linha com a indústria local (cerca de 10% no primeiro semestre de 2019).

A BB DTVM também atua como administradora fiduciária de seus fundos, além de ser uma importante linha de negócios e de contribuir fortemente para a geração de receitas do grupo. A gestora conta com a infraestrutura do grupo, que é muito forte, com vasto canal de distribuição, bem como com a base de clientes do banco. Sua comunicação com os clientes é, de modo geral, boa, demonstrando adesão apropriada às obrigações de disclosure dos fundos e documentos legais.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da BB DTVM pode ser sensível a significativas alterações adversas em quaisquer dos principais fundamentos de rating mencionados acima, principalmente em caso de enfraquecimento de

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20228-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

Fitch Ratings

seu perfil financeiro, alta rotatividade profissional ou deterioração de seus processos e políticas. Um desvio importante das diretrizes da Fitch de qualquer fundamento do rating poderá levar ao rebaixamento da classificação.

Contato:

Analista principal
Pedro Gomes
Diretor
+55-11-4504-2604
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César
São Paulo, SP

Analista secundária
Veronica Vargas
Analista
+571-484-6770 ext. 1029

Presidente do Comitê de Rating
Davie R. Rodriguez, CFA
Diretor sênior
+1-212-908-0386

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

Metodologias Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

Relações com a mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, O email jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4984-2601

FitchRatings

RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2019 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20220-460 - Tel.: (5521) 4503-2600 - Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01418-100 - Tel.: (5511) 4504-2600 - Fax: (5511) 4504-2601

FitchRatings

respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Teffé, 27, Sala 901, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDES44098-CEW
Consulte a validade do selo
em: https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Talão: 117473.6/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1767 e 1779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A, CPF/CNPJ 30.822.936/0001-69**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos dezanove (19) dias do mês de setembro (9) de dois mil e dezanove (2019). Eu Rodrigo Cesar Faria da Silva, Aux. De Cartório - 94 - 20421, a extraí.

Finalidade: **CONCORRENCIA**

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JULIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 19 de setembro de 2019.

Ana Cláudia Ferreira de Souza
Escrevente - Mat. 94-6578

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 134,80

Arpen rj - AA 006994986 - P



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 18/09/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

117473

00/21 Pag: 0001

R:1927442

PARA FINS DE: CONCORRENCIA
Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CERTIFICA e DÁ FÉ

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (16/09/1999 a 16/09/2019) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A** Qualificação o: 30822936000169 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 19/09/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 114,04

EMOL R\$: 81,26 - PMCMV(2%)R\$: 0,82 - FETJ(20%)R\$: 16,25 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4,06 - FUNPERJ(5%)R\$: 4,06 - FUNARPEN(4%)R\$: 3,25 - ISS(5%)R\$: 4,32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDED17676-FSR
Consulte a validade do selo em:
<https://www1.cjxj.jus.br/sitepublico>



Luiz Augusto da
Silva do Carmo
ESCREVENTE
Matr. 94/3730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 015201443

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL. DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA DO RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Requerida em 18/09/2019

117473/2019-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

0902860739



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000,
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

* NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEF: 20020 902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

- a) Falências, Concordeatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE até DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (16/09/1999 até 16/09/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S/A**, qualificação: CNPJ 30.822.936/0001-69 (conforme requerido)

Emitida em: 18/09/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,82 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16,25 (FETJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 4,06 (FUNPERJ) + R\$ 3,25 (FUNARPEN) + R\$ 4,32 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDOV30579 YCX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Cert. Proc. p/ LUIZ/LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat. 64.0281

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SEU FIRMADO DECLARAR O DE HOMÔNIMO NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO INTERMEDIÁRIAS E JERÔNIMAS SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO. NÃO SE CONSIDERAM CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7524340

Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA



117473

19031174730001

**SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
CONCORRÊNCIA**



Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$40,05 Tab 19 Item 08 R\$41,23 (FETJ) R\$:16,25 (FUNPERJ) R\$:4,06 (FUNDPERJ) R\$:4,06 (FUNARPEN) R\$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,32 = Total R\$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(RJ)
18/09/2019

C E R T I F I C A

Folha: 1

15:26:26

DDU53843

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de insoluções financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DEZESSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxx ate
DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
BB GESTAO DE RECURSOS DTM S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:30.622.936/0001-69//
REQUERIDA E EMITIDA EM 18/09/2019,RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:CONCORRENCIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Registradores e Registrários do Estado do Rio de Janeiro

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Podet: Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDDU53843 BXZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012



4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Oficial Substituto - Matr. 942985 - CGJ

CONFERIDO POR: _____

9192442541403001



VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 013625894



SUITABILITY

Anexo 4

Resumo da Política de *Suitability* do Banco do Brasil S.A. e aspectos ligados à atuação da BB DTVM e outros intervenientes

SUITABILITY

É o processo formal através do qual se verifica a adequação da recomendação de carteira de investimentos ao perfil do investidor, de forma a:

- Identificar o perfil de investidor do cliente. São os seguintes perfis definidos:

Conservador. Prioriza a segurança como ponto decisivo para as suas aplicações. O aconselhável é manter percentual maior de seus investimentos em produtos de baixo risco, mas pode investir pequena parcela em produtos que ofereçam níveis de riscos mais elevados, com objetivo de atingir maiores ganhos no longo prazo.

Moderado. Enfatiza segurança nos seus investimentos, mas também opta por produtos que podem proporcionar maiores ganhos no longo prazo. Diversificar os recursos é o mais aconselhável para a sua estratégia de investimentos.

Arrojado. Busca possibilidades de maiores ganhos e, para tanto, assume maiores riscos. Entretanto, mesmo para estratégias mais arrojadas, aconselha-se manter parte dos seus recursos em produtos de menores riscos, como forma de proteção do seu patrimônio.

Agressivo. Possui forte tolerância aos riscos, encarando-os como oportunidades de maiores ganhos. Busca o retorno dos seus investimentos com visão de longo prazo e, assim, adapta-se às oscilações de mercado verificadas no curto prazo. Parte representativa dos investimentos são alocados nos mercados de ações, de opções e derivativos, dedicando especial atenção aos novos setores.

- Adequar a oferta de produtos e serviços a partir da identificação deste perfil;
- Aumentar a satisfação do cliente;
- Atender ao disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento e para a Atividade de *Private Banking* no Mercado Doméstico.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA BB DTVM

Parametrização do sistema de Gestão de carteiras e fundos:

- Cadastro de Indicador de *suitability* para os fundos contemplados no processo Análise de Perfil do Investidor - API. As categorias incluídas são: Ações, Multimercado e Renda Fixa Crédito Privado.

- Cadastro do Risco de Fundo de Investimento conforme classe de risco para todos os fundos de investimento para subsidiar na definição dos tipos de Perfil de Investidor.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE VAREJO DO BANCO DO BRASIL

Parametrização do Sistema Relacionamento com Clientes Segmentados:

- Público Alvo: nome do público alvo vinculado ao questionário específico.
- Tipo de carteira: vincula os tipos de carteiras/grupos comerciais que fazem parte do público alvo. Um tipo de carteira/grupo pode ser vinculado somente a um público alvo.
- Classe de Risco: as classes de risco existentes para os produtos de investimento do BB, conforme definição Diretoria de Risco do Banco do Brasil.
- Tipo de Investidor: os tipos de perfil de investidor estabelecidos pelo Banco e respectivas faixas de intervalo, conforme definido no questionário cadastrado para o público alvo.
- Vínculo de Classe de Risco: vincula as classes de risco ao tipo de investidor para apuração do perfil do cliente.

ÁREA DE ATUAÇÃO PRIVATE

Deve passar pelo processo todo cliente *Private*, primeiro titular de poupança, conta corrente ou conta investimento com saldo em aplicação financeira.

- ❖ Perfil do Cliente: será atribuído um Perfil (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo) ao cliente a partir da imputação no RCA dos dados do questionário preenchido pelo cliente.
- ❖ Sistemática: o enquadramento será verificado por dois critérios:
 - Classe de Produtos
 - Os produtos de investimento estão agrupados em Classes, considerando a volatilidade e o risco de crédito dos ativos que compõem cada produto;
 - Cada Perfil de investidor está associado a determinado intervalo - percentual da carteira - por Classe de Produtos;
 - Cada produto de investimento está vinculado a uma única Classe.